



Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 314 - Ano 2

CRUZ MACHADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2013

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Portarias.....	
Decretos.....	02
Licitações.....	04
Extratos de contratos e convênios.....	04
Extratos de distratos.....	
Relatórios.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	05
---------------	----

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1421/2013.

DATA: 17 de julho de 2013.

SÚMULA: Dispõe sobre o Processamento de despesas de Exercícios Anteriores e Contém outras providencias

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a processar despesas do exercício financeiro de 2012 no

Valor de R\$ 12.228,94 (Doze Mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos).

Artigo. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 17 de julho de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

LEI Nº 1422/2013

DATA: 17 de julho de 2013.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias..

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 12.228,94 (Doze mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - Fundo Municipal de saúde	
10.302.0004.2.012 - Manutenção Funcionamento de postos e Hospital da Rede Pública Municipal.	
3.3.90.92.00 - 1.000 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.640,94
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE	

06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010. 2.021 - Transporte Escolar	
3.3.90.92.00 - 1.000 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.588,00
TOTAL	R\$ 12.228,94

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.004 - Serviços De Administração Geral	
3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 12.228,94
TOTAL	R\$ 12.228,94

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 17 de julho de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

LEI Nº 1423/2013

DATA: 17 de julho de 2013.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e contém ou-

tras providencias..

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 96.494,90 (Noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
26.782.0003.2.063 - Participação de Consórcio - CIDEPSUL	
3.3.71.41.00 - 1.000 - Contribuições	R\$ 40.914,90
3.3.72.14.00 - 1.000 - Diárias - Pessoal Civil	R\$ 300,00
3.3.72.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 360,00
3.3.90.30.00 - 1.504 - Material de Consumo	R\$ 37.600,00
3.3.72.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.800,00
3.3.72.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.160,00
3.3.90.39.00 - 1.504 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 13.300,00
3.3.72.47.00 - 1.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 60,00
TOTAL	R\$ 96.494,90

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	

26.782.0003.2.011 - Conservação e Manutenção de Estradas	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 45.594,90
3.3.90.30.00 - 1.504 - Material de Consumo	R\$ 50.900,00
TOTAL	R\$ 96.494,90

Artigo. 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 17 de julho de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

LEI Nº 1424/2013

Data: 17 de julho de 2013

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar Termo de Cessão de uma área de terras rurais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe Executivo Municipal autorizado a efetuar Termo de Cessão de Uso de uma área de terras rurais com 2.500,00m/2 (dois mil e quinhentos metros quadrados), sendo parte do Lote Rural nº 34-B da Colônia Concórdia neste Município constante da matrícula nº 13.037 do Registro de Imóveis Hilário Clivatti de União da Vitória, para a Paróquia de Santana Diocese de União da Vitória, inscrita no CNPJ sob nº 77.144.988/0008-63.

Artigo 2º - A referida área de terras destina-se para construção de um salão para realização de eventos sociais e culturais para atender a comunidade São Paulo Apostolo da Linha Palmeirinha Norte.

Artigo 3º O referido imóvel será concedido pelo período de 10(dez) anos, podendo ser renovado desde que cumprida à finalidade proposta.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 17 de julho de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

LEI Nº1425.2013

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A inserir o § 4º, ao artigo 10º, da Lei Municipal nº 1304/2011 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a inserir o parágrafo quarto, ao artigo 10, da Lei Municipal nº 1304/2011:

“§4º - Não sendo preenchido o número mínimo de representantes dos segmentos do inciso II, alíneas “a”, “b” e “c”, deste artigo, este dar-se-á através da escolha de um representantes dos segmentos já mencionados, sendo a escolha efetuada por eleição, ou na falta de candidatos, por indicação, obedecendo os critérios estabelecidos nesta Lei.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, 17 de julho de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 2115/2013

Data 17 de julho de 2013.

Antonio Luis Szaykowski, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o Artigo 77º da Lei Orgânica do Município, RESOLVE;

DESIGNAR:

Artigo 1º- Os servidores abaixo indicados, como responsáveis pelos dados declarados no Sistema de Informações Municipais SIM -AM acompanhamento mensal no T.C.E -PR.

MÓDULO	NOME	MATRÍCULA
Tabelas Cadastradas	Jefferson Rodrigues Mazur	1163
Planejamento e Orçamento	Jefferson Rodrigues Mazur	1163
Contábil	Jefferson Rodrigues Mazur	1163
Tesouraria	Luiz Mário Koteski	142
Licitações	Elton Rick Hollen	1332
Contratos	Elton Rick Hollen	1332
Patrimônio	Ingrid Magda Scheid Majolo Dudzic	1171
Controle Interno	Kelly Fernanda Romeike Nadolny	1153
Folha de Pagamento	Ilson Élio Krul	408
Tributário	Saionara Otto	1211
Obras Públicas	Silvio Tymus	105

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 17 de julho de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2116/2013

DATA: 17 de julho de 2013.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, em conformidade com a Lei Municipal 1422/2013.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 12.228,94 (Doze mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - Fundo Municipal de saúde	
10.302.0004.2.012 - Manutenção Funcionamento de postos e Hospital da Rede Pública Municipal.	
3.3.90.92.00 - 1.000 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.640,94

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2.021 - Transporte Escolar	
3.3.90.92.00 - 1.000 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.588,00
TOTAL	R\$ 12.228,94

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.004 - Serviços De Administração Geral	
3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 12.228,94
TOTAL	R\$ 12.228,94

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 17 de julho de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2117/2013

DATA: 17 de julho de 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com a Lei Municipal 1423/2013.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 96.494,90 (Noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
26.782.0003.2.063 - Participação de Consórcio - CIDEPSUL	
3.3.71.41.00 - 1.000 - Contribuições	R\$ 40.914,90
3.3.72.14.00 - 1.000 - Diárias - Pessoal Civil	R\$ 300,00
3.3.72.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 360,00
3.3.90.30.00 - 1.504 - Material de Consumo	R\$ 37.600,00
3.3.72.36.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.800,00
3.3.72.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.160,00
3.3.90.39.00 - 1.504 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 13.300,00
3.3.72.47.00 - 1.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 60,00
TOTAL	R\$ 96.494,90

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
26.782.0003.2.011 - Conservação e Manutenção de Estradas	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 45.594,90
3.3.90.30.00 - 1.504 - Material de Consumo	R\$ 50.900,00
TOTAL	R\$ 96.494,90

Artigo. 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor

nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 17 de julho de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2118/2013

DATA: 18 de julho de 2013

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI - PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O ARTIGO 77º ITEM V DA LEI ORGANICA MUNICIPAL

DECRETA;

Artigo 1º- Fica decretado luto oficial em todo o território do Município de Cruz Machado, por 03(três) dias em virtude do falecimento do Sr. MAURICIO ANDRIGUETTO, o mesmo foi vereador do Município de Cruz Machado no período de 1997 a 2000, de 2005 a 2008, presidente da Câmara de Vereadores no ano de 1998, 2000 e 2007, e prestou relevantes serviços ao Município.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 18 de julho de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2114/2013

DATA: 17 de julho de 2013

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI - PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve;

Artigo 1º- Regulamentar a Lei Municipal nº 1418/2013.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 17 de julho de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 119/2013

PROCESSO DE DISPENSA Nº44/2013 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Gráfica Formato Ltda-Me

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O CENTRO DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE, TAIS COMO RECEITURIOS DE EXAMES, BLOCOS E FICHAS, MATERIAIS IMPRESSOS PARA CONTROLE DE CONSULTAS E ATENDIMENTOS DO MESMO.

VALOR TOTAL: R\$ 7.199,60 (Sete Mil cento e noventa e nove reais com sessenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 Dias

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Gráfica Formato Ltda-Me

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 119/2013

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O CENTRO DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE, TAIS COMO RECEITURIOS DE EXAMES, BLOCOS E FICHAS, MATERIAIS IMPRESSOS PARA CONTROLE DE CONSULTAS E ATENDIMENTOS DO MESMO.

O Departamento Municipal de Compras/Licitações, em atendimento à solicitação Da Secretária Municipal de Saúde, vem através desta solicitar a aquisição de serviços gráficos e impressões, dessa maneira, AUTORIZO e RATIFICO. Vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II

da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

A Secretária de Saúde vem através de esta solicitar a aquisição de serviços gráficos e de impressões de materiais estes como, blocos de receituário de exames e receituário controlado, fichas impressas de consultas diversas e para gestantes, devido a alta demanda de pacientes que necessitam de atendimento, a quantidade de impressos e muito grande, e os mesmos são indispensáveis para o controle de consultas e exames e servem para registro e cadastros da população.

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita, a qual envolve a totalidade de valores entre produtos e serviços, caracterizada assim, como a empresa que apresentou todos os requisitos solicitados, e pela falta de empresas que disponibilizam este tipo de serviço em nossa cidade, em regime de urgência foi contratada a mesma. Dadas às condições apresentadas, a Empresa Gráfica Formato Ltda.- Me. Inscrita sob o CNPJ 04.930.768/0001-15, logrou êxito nas condições apresentadas.

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo: R\$ 7.199,60 (Sete mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) perfazendo montante total.

Cruz Machado-PR, 18 de Julho de 2013.

Elton Rick Hollen
Pregoeiro

EXTRATOS DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 003/2013
PARTÍCIPES: Município de Cruz Machado e a APMF – Associação de Pais, Mes-tres e Funcionários do Colégio Barão do Cerro Azul de Cruz Machado – Pr.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a obra de ampliação com a área de 381 m/2 em alvenaria de um pavimento.

VALOR DO CONVÊNIO: O conveniente repassará o valor de R\$95.095,74 (noventa e cinco mil, noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos); em conformidade com a Lei Municipal nº 1420/13

DA VIGENCIA: A duração do presente convênio é até 31 de dezembro de 2013.

DATA: Cruz Machado, 17 de julho de 2013

SIGNATÁRIOS: Antonio Luis Szaykowski – pelo Município e Leocadio Nallon pela APMF.

**PUBLICAÇÕES DE CARÁTER
INFORMATIVO EDUCATIVO**

DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
ESTADO DO PARANÁ
RELAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS NO DIA 17/07/2013

ATO	QUANTIDADE	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	SOLICITANTE	LOCAL	DESCRIÇÃO	VALOR
686	1	16/07/2013	16/07/2013	Marlon Nedochetko	Ponta Grossa	Transporte de maquinas concedida pelo programa PAC II	R\$ 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
ESTADO DO PARANÁ
RELAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS NO DIA 18/07/2013

ATO	QUANTIDADE	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	SOLICITANTE	LOCAL	DESCRIÇÃO	VALOR
687	1	18/07/2013	18/07/2013	Jorge Pelepk	União da Vitória	Levar documentação do detran para 4º CRT e prestar serviços a mesma	R\$ 30,00
688	1	18/07/2013	18/07/2013	Ateneia Aparecida Otto	União da Vitória	Curso não ligados ao TCE/PR	R\$ 30,00
689	1	18/07/2013	18/07/2013	Roseli Iolanda Holik Presznhuk	União da Vitória	Curso de capacitação	R\$ 30,00
690	1	19/07/2013	22/07/2013	Ronei da Silva Nadolny	Guarapuava	Atletas futsal para jogos da juventude	R\$ 600,00

